



**PORTARIA Nº. 130/2016**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 à Constituição Federal de 1988, no inciso IV do artigo 37 e na alínea "a" do inciso III do artigo 132 da Lei Orgânica do Município, no inciso V do artigo 63 da Lei Municipal 494/1974, no § 4º do artigo 5º da Instrução Normativa 03/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (com a redação dada pela Instrução Normativa 04/2014), combinado com o **artigo 10 da Lei Municipal 1.311/1994** (com a redação dada pela Lei 3.382/2014) e com o artigo 2º da Lei Municipal 1.956/2002,

**1 - Considerando** que **ADALTON LÚCIO CUNHA**, nascido em **29 de agosto de 1959**, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG 886805550 DETRAN - MG, CPF **312.294.416-20**, PIS/PASEP **1.082.805.119-1**, servidor da Câmara Municipal de Ipatinga, matrícula 24-8, foi nomeado em caráter efetivo em 31 de agosto de 1981 pela Portaria 30/81, tendo tomado posse em **cargo de provimento efetivo em 1º de setembro de 1981**, sob o regime **estatutário** e desempenhado ultimamente as atribuições do seu cargo na Assessoria Técnica;

**2 - Considerando** que o servidor reuniu o requisito necessário para a aposentadoria por tempo de contribuição, no Regime Geral de Previdência Social, exposto na parte inicial do inciso I do § 7º do artigo 201 da Constituição Federal de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/1998) combinado com o inciso I do artigo 29-C da Lei Nacional 8.213/1991 (artigo incluído pela Lei 13.183/2015);

**3 - Considerando** que a Agência 11.0.24.110 da Previdência Social em Timóteo - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Espécie 42 - ao servidor **ADALTON LÚCIO CUNHA**, a partir de **2 de maio de 2016** (inclusive), **benefício 171.875.906-9**, com renda mensal inicial estipulada em **R\$ 4.877,83** (quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos);

**4 - Considerando** que **ADALTON LÚCIO CUNHA**, de 1º de setembro de 1981 a 20 de março de 1985, de 23 de março de 1987 a 9 de abril de 1989, de 28 de fevereiro de 1991 a 11 de julho de 2007 e de 1º de dezembro de 2008 a 1º de maio de 2016, conta, de efetivo exercício, no serviço público, o tempo líquido de **10.733** (dez mil e setecentos e trinta e três) dias, correspondendo a **29** (vinte e nove) anos, **4** (quatro) meses e **28** (vinte e oito) dias, conforme item 3.1 da Certidão nº. 212 da Gerência de Recursos Humanos - GRH - da Câmara Municipal de Ipatinga;

**5 - Considerando** que **ADALTON LÚCIO CUNHA** implementou os requisitos inerentes à regra transitória de aposentação dos servidores titulares de cargos de provimento efetivo insculpida no artigo 3º da Emenda 47/2005 à Constituição Federal de 1988, conforme Certidão GRH nº 214;

**6 - Considerando** o requerimento do servidor, de 3 de junho de 2016, solicitando sua inativação nesta Casa Legislativa e decorrente complementação da aposentadoria paga pelo INSS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar para **"inativo"** o status funcional do servidor **ADALTON LÚCIO CUNHA**, com nova matrícula nº **1652-7**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico do Legislativo de Nível Médio, Nível V da Carreira "D", nível de vencimento-base XI, conforme Anexo II da Lei Municipal 2.425/2008, com a redação dada pela Lei 3.237/2013 e reajustes concedidos pelas Leis Municipais 3.340/2014 e 3.441/2015, desligando-o do quadro de servidores ativos desta Câmara a **partir de 7 de junho de 2016** (inclusive).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **7 de junho de 2016** (inclusive).

Câmara Municipal de Ipatinga, em 6 de junho de 2016.

  
Sebastião Ferreira Guedes  
**PRESIDENTE**

  
Agnaldo Giovanni Bicalho  
**1º SECRETÁRIO**

  
Nilton Manoel  
**VICE-PRESIDENTE**

  
Rogério Rodrigues de Oliveira  
**2º SECRETÁRIO**

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:  
[www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso à informação/atos administrativos/2016/portarias](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso%20a%20informacao/atos%20administrativos/2016/portarias)

Postagem em 14 /06/2016

  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS